



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 163/2017

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Diretor Escolar II.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

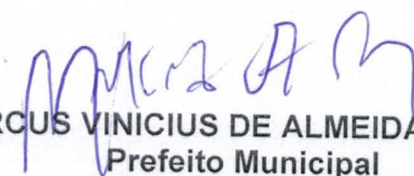
RESOLVE:

Art. 1.º- Fica exonerado o **Sr. Eliano Luiz Rodrigues**, do exercício do cargo de **Diretor Escolar II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 24 de Agosto de 2017.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal